



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 159/2023.

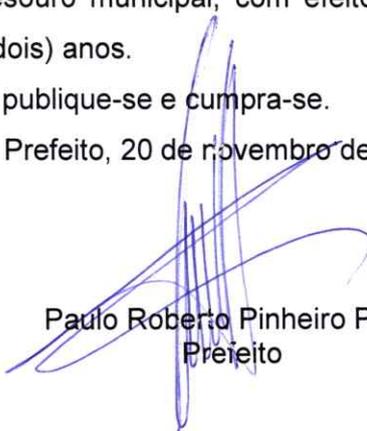
**PAULO ROBERTO PINHEIRO
PINTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

APRESENTAR, a servidora **KARLA DOS SANTOS RANGEL VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula Nº 12.937-2, para que exerça suas funções profissionais junto a essa Prefeitura Municipal de Macaé, conforme solicitado através do OFÍCIO GP nº 087/2023, datado de 10/11/2023, protocolado nesta municipalidade sob o nº 005872 de 20/11/2023 e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, com ônus para o Município de Macaé, com o referido pagamento sendo realizado pelo município de origem da servidora, porém deverá ser realizado o ressarcimento ao Município de Santo Antônio de Pádua, através de depósito em conta específica do tesouro municipal, com efeito a partir de 21 de novembro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito